



A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria 1.443/2024, torna público a **RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS** do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 239/2024.

1. Divulgada a Relação preliminar das inscrições deferidas;
- 1.1. Considerando-se indeferidas as que não constarem nesta relação;
2. Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;
- 2.1. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br);
3. A prova será realizada em formato presencial na data de **02 de outubro** de 2024, a partir das 09h, na Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), situada à Rua Cônego Machado 1061, Farol, CEP 57.051-160, Maceió/AL.
4. O \* (asterisco) indica os pedidos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros.
5. O (\*\*) asterisco duplo indica os pedidos de pessoas com deficiência.

#### RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

Nome
Alan Rick Cândido Dos Santos
Ana Júlia Sena Fialho *
Ana Lujza Argemiro Da Silva
Angelica Soáres Quintino
Antonny Gabriel Da Conceição Félix *
Clevson Barros Da Silva Filho
Daniel Costa Lisboa
Eduarda Alessandra Silva
Ewelyn Marilia Lourenco Dos Santos
Gleil Melo Da Silva
Ingrid Morganna De Menezes Oliveira
Isabelle Isis Vasconcelos Santos De Lima
Ismael Tenorio Lopes
Jessica Vilanova De Almeida
Jose Luiz Barbosa Da Silva
Julyanna Fernanda Dos Santos Lins
Lara Victoria Giulianne Gomes De Oliveira
Luana Francielly Pinheiro Dos Santos
Lucas Duárte Falcão Lima
Luis Felipe Santos Lopes Machado
Luisa Gabrielly Correia Dos Santos
Maria Clara Dias Peneluc
Misaelli Da Silva Santos
Naima Alice Silva Casteloes
Pedro Vinícius De Moraes Lima
Roberto Irineu Ferreira *
Rogerio Henrique Gama Franco
Rute Daniele Dos Santos Torres
Sofia Holanda Sodré De Brito Silva
Tiago Dos Santos Miguel
Vitor Ivaldo Da Silva
Vitória De Oliveira Pereira
Vitoria Rodrigues Dos Santos
Vivian Santos Da Silva
Wagner Joaquim Cavalcante De Franca
Williane Gabriele Barbosa Simões
Williane Priscila Alves Da Silva
Ythalo Do Amaral Medeiros Lisboa

Maceió, 23 de setembro de 2024

**Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho**

Magistrada Coordenadora de Projetos Especiais – Presidente Comissão

**Claudemiro Avelino de Souza**  
Juiz de Direito

**Maria Gilcelia Lyra Monteiro**  
Membro

**Ana Paula Barros Ramos**  
Membro

**Renan Gustavo Ferro Gonzaga**  
Membro

#### EDITAL N° 273 /2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **24/09/2024 até 08/10/2024**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### MACEIÓ – VESPERTINO

Ordem	Nome
97	Pedro Antônio Amâncio Carvalho

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta docu-



mentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 23 de setembro de 2024.  
 Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
 Coordenadora de Projetos Especiais  
 Juíza de Direito

#### **DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL**

Processo Administrativo virtual nº **2024/1894**

**Assunto: Contratação do Professor Mestre ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**

#### **DESPACHO**

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº **2024/1894 AUTORIZO** a celebração do contrato **Nº 85/2024** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor **Mestre ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**, para correção das provas, na categoria de professor **Concursado** na titulação de **Mestre**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS (PSS – TJAL)**, que ocorrerá no período de 30/09/2024, conforme despacho do presidente da comissão, realizado por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **25 horas-aulas**.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 23 de Setembro de 2024.

**Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**  
 Diretora-Geral da ESMAL

#### **COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL**

Processo Administrativo virtual nº **2024/1894**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº **2024/1894** que tem por objeto a contratação do professor **Mestre ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**, para correção das provas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS (PSS – TJAL)**, que ocorrerá no período de 30/09/2024, conforme despacho do presidente da comissão, realizado por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de 25h/a, na categoria de professor **Concursado** na titulação de **Mestre**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, "f "c/c o artigo 74. III," f" da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS. **PROGRAMA DE TRABALHO** 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS. **ID. USO** 0 - NÃO DESTINADO À CONTRAPARTIDA. **IDENTIFICADOR EXERCÍCIO FONTE** 1 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE **FONTE** 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS. **TIPO DE DETALHAMENTO DE FONTE** 0 - SEM DETALHAMENTO **DETALHAMENTO DE FONTE** 000000 - SEM DETALHAMENTO NATUREZA 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **REGIÃO PLANEJAMENTO** 210 - TODO ESTADO. **PLANO ORÇAMENTÁRIO** 000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO. **EMENDA PARLAMENTAR** E0000 - NÃO DEFINIDA **PROCESSO** 2024/1894. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS. **PROGRAMA DE TRABALHO** 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS. **ID. USO** 0 - NÃO DESTINADO À CONTRAPARTIDA. **IDENTIFICADOR EXERCÍCIO FONTE** 1 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE. **FONTE** 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS. **TIPO DE DETALHAMENTO DE FONTE** 0 - SEM DETALHAMENTO. **DETALHAMENTO DE FONTE** 000000 - SEM DETALHAMENTO NATUREZA 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS. **REGIÃO PLANEJAMENTO** 210 - TODO ESTADO. **PLANO ORÇAMENTÁRIO** 000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO. **EMENDA PARLAMENTAR** E0000 - NÃO DEFINIDA. **PROCESSO** 2024/1894.

Maceió-AL, 23 de setembro de 2024.